



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Gabinete

Instrução SEE nº 2/2026 - SEE/GAB

Belo Horizonte, 23 de julho de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEE/SE/SRI/CSET Nº 02/2026

Altera o Anexo único da Instrução Normativa SEE/SE/SRI/CSET Nº 01/2026, de 19 de maio de 2026, que estabelece o fluxo procedimental, as competências e as responsabilidades para a apuração de fatos e adoção de providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), em atendimento às manifestações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE/MG), nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Decreto Estadual nº 49.053, de 18 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no Decreto Estadual nº 49.053, de 18 de fevereiro de 2025, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo único da Instrução Normativa SEE/SE/SRI/CSET Nº 01/2026, de 19 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE APURAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA MANIFESTAÇÃO
Manifestação nº:
Órgão/Unidade:
Município/SRE (quando aplicável):
Responsável pela Unidade:
Data:
Assunto:

1. DOS FATOS
2. PROCEDIMENTOS ADOTADOS
3. DAS CONSTATAÇÕES
4. MEDIDAS SANEADORAS (se aplicáveis)
5. CONCLUSÃO
☐ PROCEDENTE COM INDÍCIO DE ILÍCITO ☐ PROCEDENTE SEM INDÍCIO DE ILÍCITO ☐ IMPROCEDENTE ☐ NÃO COMPETE
6. ENCAMINHAMENTO
☐ ENCERRAMENTO NA UNIDADE ☐ CONTROLADORIA SETORIAL - CSET ☐ COMISSÃO DE ÉTICA
7. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE RELATÓRIO
Nome: MaSP: Data:

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Instrução Normativa SEE/SE/SRI/CSET Nº 01/2026, de 19 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 23 de julho de 2026.

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, **Secretário(a) de Estado**, em 23/07/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **145216655** e o código CRC **57793B96**.

Referência: Processo nº 1260.01.0095113/2026-88

SEI nº 145216655